

Regulamentação complementar para a Copa Gerdau de Hipismo 2012

01 – OBJETIVO

Fomentar o hipismo no interior do Estado do Rio Grande do Sul e Região Metropolitana, apoiando a promoção de Concursos de Saltos de bom padrão técnico e organizativo.

02 – CONCURSOS (ETAPAS)

Os concursos da Copa Gerdau são CSE's, de no mínimo dois (ou três) dias consecutivos de competição, sendo duas provas por altura/categoria.

03 – PARTICIPAÇÃO (CATEGORIAS)

Devem ser programadas provas nas seguintes alturas para as seguintes categorias ou grupos de categorias: (As categorias são as seguintes:)

- 0,90m – Aberta
- 1,00m – Grupos A e 1;
- 1,10m – Grupo 2;
- 1,20m – Aberta;
- 1,30m – Aberta.

Poderão ser programadas provas de “escolas” de 0,80 e/ou 0,90m, reservadas a cavaleiros não federados, que deverão atender integralmente às regras da FGEE para provas de escola.

A Prova aberta de 0,90m é opcional .

04 – CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1 – As premiações deverão ser por prova, por Grupo ou Aberta (1:20m/1:30m) englobando sempre **todos** participantes, ou seja, todos participantes devem obrigatoriamente estar inscritos no CSE. Nas provas “Abertas” de 0,90m **somente** devem ser distribuídas ou medalhas ou escarapelas.

4.2 – Poderá haver classificações e premiações adicionais, separadas, independentes das categorias oficiais da Federação, específicas das Ligas e/ou unidades militares. Porém, todos os conjuntos deverão estar inscritos no CSE - Copa Gerdau, e portanto, pagar as taxas devidas.

4.3 – Nas provas de 1,00m e 1,10m poderão ser realizadas provas específicas para Cavalos Novos de 4 e 5 anos, sendo estas independentes, com percursos específicos.

4.4 - Os cavaleiros militares (ativa ou reserva) estão isentos do pagamento das taxas de inscrição desde que participem com animais reíúnos ou arraçoados, ou de propriedade das Unidades (Polícias Militares), e desde que não concorram a premiações em espécie, ou bens de fácil conversão. Caso participem com animais particulares, ou se desejarem participar de eventual premiação em espécie, deverão no ato da inscrição indicar esta vontade mediante o pagamento de todas as taxas de inscrição do evento.

05 – REGISTROS DE CAVALOS E CAVALEIROS

5.1 – CAVALEIROS:

Exclusivamente para os CSE's – Copa Gerdau os não registrados na FGEE para o ano em curso, recolherão R\$ 20 por concurso (etapa).

5.2 – CAVALOS:

Igualmente para os CSE's – Copa Gerdau os animais não registrados na FGEE para o ano em curso, recolherão taxa de R\$ 10 por concurso (etapa).

5.3 – PASSAPORTES:

- Todos os animais inscritos nas provas da Copa Gerdau, à exceção daqueles representantes de entidade e normalmente alojados na **cidade** organizadora, devem possuir passaporte CBH regional em dia, documento a ser apresentado aos oficiais do evento, conforme determinado nos respectivos programas. Aqueles não possuidores de Passaporte deverão apresentar atestados de vacinação contra Influenza e Encefalomielite Eqüina dentro dos prazos regulamentares CBH e exames de AIE negativos válidos até o final do evento;
- Todos os cavalos participantes das diversas provas de uma etapa da Copa Gerdau serão verificados pelo serviço veterinário indicado quando de sua chegada ao recinto do evento, procedendo-se à sua identificação, verificação sanitária, e eventualmente aptidão física. Eventuais incorreções nos passaportes, vacinas, exames, etc. causarão impedimento de acesso do cavalo em questão ao recinto.

06 – APOIO DA FGEE

6.1 - Presidente do Júri de Campo – indicado pela FGEE.

6.2 - Desenhador de Percursos – indicado pela FGEE.

6.3 – Demais oficiais, à escolha do CO, com a aprovação da FGEE, devendo seguir as determinações regulamentares de quantidade e qualificação.

6.4 – Empréstimo de uma pista de obstáculos para realização do Concurso (frete especializado entre Porto Alegre e o local das competições a cargo do organizador).

Obs: A FGEE é responsável pela locomoção e pagamento dos honorários do Presidente do Júri e do Desenhador de Percursos, ficando a cargo do CO a hospedagem individual e a alimentação (café da manhã, almoço e jantar) desses oficiais.

07 – OBRIGAÇÕES DO ORGANIZADOR

- Remeter o programa a ser aprovado pela FGEE 45 dias antes do evento utilizando para tal formulário específico fornecido pela FGEE;
- Cronometragem eletrônica (indicar equipamento a ser utilizado);
- Ferrador de plantão;
- O CO deverá fornecer assistência médica adequada, com a presença indispensável de pelo menos uma ambulância, para que os primeiros socorros possam ser ministrados imediatamente em caso de necessidade;
- **Todos os oficiais do concurso devem ser credenciados pela FGEE; Juízes, Comissários e delegado veterinário**

. **No caso específico do Júri de campo, será composto de três membros: Um presidente indicado e remunerado pela FGEE 2 membros (1 obrigatoriamente credenciado pela FGEE e outro podendo ser não credenciado no entanto comprovadamente já atuante em competições da região.**

08 – SUGESTÕES PARA SUCESSO DOS EVENTOS

8.1 – Fomentar e **incentivar financeiramente** a participação de instrutores em cada etapa com a contra partida da participação dos alunos. **Ex: hotel, estabulação, inscrição...**

8.2 – Promoção de hotéis da região para baratear os custos dos concorrentes.

8.3 – Boa estrutura de alimentação nos eventos.

8.4 – Organização de uma recepção/coquetel /churrasco em cada evento.

09 – PRÊMIOS

9.1 – A FGEE entregará a cada entidade organizadora das etapas, de R\$ 5.000 a R\$ 8.000 - destinados exclusivamente à premiação de cada concurso da Copa Gerdau, desde que no mínimo igual valor seja também investido em premiação pela entidade organizadora.

9.2 – A premiação será sempre por prova. **No somatório dos dois dias de competição, o comitê organizador poderá a seu critério e custeio EXCLUSIVO oferecer troféus aos melhores classificados.**

9.3 – Nas provas de 1,00m e 1,10m somente poderá haver premiações em objetos, para o grupo e separadamente para C.N 4 e 5 anos em suas respectivas alturas.

9.4 – Nas provas de 1,20m e 1,30m as premiações serão em espécie, podendo no entanto haver premiações especiais adicionais em objetos ou troféus com custeio exclusivo do organizador

9.5 – As provas de 1,30m deverão ter no mínimo três concorrentes (conjuntos) para a sua realização, caso contrário, estes automaticamente participarão da prova de 1,20m.

9.6 - A premiação da Copa Gerdau deve seguir a metodologia abaixo:

- Um prêmio para cada 5 competidores iniciados, efetivamente participantes da competição;
 - O valor do menor prêmio em espécie a ser entregue deve ser no mínimo 1,5 vezes a taxa de inscrição da prova.
 - Nas provas de altura 1,00 e 1,10m a quantidade de prêmios deverá ser definida no programa (mínima 4 premios), que não poderá ser em espécie, nem em vales compra com valor estabelecido. Poderão ser objetos, brindes, presentes, etc. Nas provas reservadas a cavalos novos os prêmios poderão ser para o resultado acumulado dos dois dias de competição, devendo ser o critério de premiação citado no programa.
- 9.8 - A FGEE entregará em todas as provas da Copa Gerdau medalhas e escarapelas aos classificados nesta (indistintamente de categorias), sempre obedecendo a proporção de 1 prêmio para cada 5 competidores.

9.9 - Por força da determinação da FGEE (circular técnica 01/2010), de autorizar somente premiação em espécie para competições com altura inicial de 1,20m no mínimo, deve o total da premiação em cada etapa ser estabelecido na seguinte proporção:

- Objetos 30%;
- Premiação em espécie 70% sendo destes 50% para cada altura. Esta divisão de valores por prova poderá ser alterada em caso de expectativa de participação maior nas provas de 1,30m. Caso as provas de 1,30m não se realizem por falta de quorum mínimo, os valores dos prêmios previstos para a sua premiação deverão retornar aos cofres da FGEE.

10 –Datas

As datas serão autorizadas pela FGEE, baseado em solicitações dos potenciais organizadores, naquelas em que seja possível atender aos interesses da Copa Gerdau, de participação e envolvimento da comunidade Hípica do RGS.

As solicitações de data devem ser feitas até 20 de janeiro, por escrito, através do email secgeral@fgee.com.br ; secretaria@fgee.com.br. Indicar pessoa responsável para contato e telefones. Em cinco dias úteis retornaremos.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011

Federação Gaúcha dos Esportes Eqüestres.